



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**

EDITAL DA 2ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2026

ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2023 A 2024, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TRT/MA/PGE-MA Nº 01/2026, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Procurador-Geral do Estado, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, por seu Desembargador Presidente, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCAM** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2023 a 2024**, para, querendo, apresentar em **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TRT/MA/PGE-MA nº 01/2026, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TRT/MA/PGE-MA nº 01/2026, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, exclusivamente em meio eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje).

A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 2ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, unicamente, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2023 a 2024**.

Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo estipulado neste edital convocatório, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TRT/MA/PGE-MA nº 01/2026, estarão disponíveis no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (<https://www.trt16.jus.br/unidades/precatório/acordo-direto>).

2. DAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser esclarecidas pela **Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão**, nos telefones (98) 2109-9387 / 2109-9408 e *Whatsapp* (98) 98422-2135.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão

GUILHERME JOSE
BARROS DA
SILVA:308161820

Assinado de forma digital por
GUILHERME JOSE BARROS DA
SILVA:308161820
Dados: 2026.09.09 14:42:32 -03'00'

GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios
do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE
DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA
Procurador-Geral do Estado do Maranhão